



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

PROT-CMI 3696/2023
25/08/2023 - 10:23
IND 2010/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n.º 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

INDICAÇÃO

Indica ao Prefeito Municipal providências junto à Secretaria competente para criar um canal de atendimento de denúncias disponibilizado 24 horas por dia, similar ao “Disque Silêncio 156”, que realize a fiscalização e aplicação das sanções legais nos casos de poluição sonora.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Apresento a V. Ex.^a, nos termos do artigo 163 do Regimento Interno desta egrégia Casa Legislativa, a presente indicação, sugerindo ao Ex.^{mo} Senhor Prefeito Municipal, **providências junto à Secretaria competente para criar um canal de atendimento de denúncias disponibilizado 24 horas por dia, similar ao “Disque Silêncio 156”, que realize a fiscalização e aplicação das sanções legais nos casos de poluição sonora.** Solicito, após leitura em Plenário, que se officie à autoridade competente.

JUSTIFICATIVA

Há relatos em nosso município de pessoas que enfrentam problemas com barulhos no período noturno, sobretudo, os incômodos causados pela falta de compreensão e empatia de outros cidadãos que extrapolam os limites legais e de bom senso na produção de ruídos. Infelizmente, compete ressaltar que os órgãos competentes nem sempre conseguem garantir o atendimento adequado aos munícipes, pois existem outras demandas de variados tipos e gravidades que chegam constantemente em suas centrais de atendimento. Sendo assim, mostra-se necessário que a Administração Municipal disponibilize um canal de denúncia específico para coibir as ilegalidades e aplicar as leis sobre o tema.

Tal experiência para fins de fiscalização foi implementada no município de Campo Grande. Neste caso, o “Disque-Silêncio 156” realiza o atendimento contínuo de denúncias relacionadas à perturbação do sossego público.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA



PROT-CMI 3696/2023
25/08/2023 - 10:23
IND 2010/2023

PALÁCIO VOTURA

Rua Humaitá n. ° 1167 Centro – Fone/Fax: (19)3885-7700
CEP: 13.339-140 - Indaiatuba – SP

Para tanto, o cidadão incomodado formaliza a sua denúncia pelo número 156, em seguida, os agentes fiscais e policiais são acionados para medir o nível de pressão sonora e, se confirmada a infração, aplica-se a penalidade prevista pela legislação municipal.

Desta forma, com o objetivo de promover melhorias em nosso município, indico ao Exmo. Sr. Prefeito que seja realizado estudo para criação de canal de atendimento de denúncias disponibilizado 24 horas por dia, similar ao “Disque-Silêncio 156”, que realize a fiscalização e aplicação das sanções legais nos casos de poluição sonora. Certo da compreensão de Vossa Excelência e dada a relevância da matéria, aguardo atendimento à presente sugestão. (RF)

Sala das Sessões, em 24 de agosto de 2023
193º ano de elevação de Indaiatuba à Freguesia


Eng. Eduardo Tonin
Vereador